



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 28 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 171/E142/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 6 de Março de 2014:

1. Para o Governo da RAEM os trabalhos do Comissariado contra a Corrupção e do Comissariado da Auditoria são importantes e tem colaborado activamente na fiscalização exercida por esses órgãos em conformidade com a lei. Os serviços públicos dão atempadamente resposta e acompanhamento aos relatórios, instruções, sugestões e recomendações emitidas por estes Comissariados, para que os mesmos sejam conhecidos pelo público e seja elevada a fiscalização por parte da sociedade. Em simultâneo, através de regime, acção de formação e aperfeiçoamento dos procedimentos de funcionamento, é possível melhorar a gestão e a fiscalização, bem como garantir que se administre conforme a lei e que as finanças públicas sejam utilizadas adequadamente.
2. Actualmente, existe um regime, que determina que os serviços públicos são obrigados a dar importância e responder às opiniões e sugestões emitidas pela entidade fiscalizadora, como por exemplo, a Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau, alterada pela Lei n.º 4/2012, cujo n.º 5 do artigo 12.º estipula: “Em caso de não aceitação ou de aceitação parcial das recomendações referidas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

na alínea 12) do artigo 4.º, o órgão recomendado deve responder, de forma fundamentada, no prazo de 15 dias úteis, sendo este prazo prorrogado por igual período quando aquele alegue fundadamente a complexidade da matéria visada”; o n.º 6 do artigo 12.º estipula: “Se uma recomendação sua não for aceite sem motivo ponderoso, o Comissariado contra a Corrupção pode expor o caso ao superior hierárquico ou à entidade tutelar da entidade nela visada e, uma vez esgotada a via hierárquica, deve comunicar, com a maior brevidade possível, a situação ao Chefe do Executivo”. A revisão do respectivo regime jurídico, contribuiu para que os órgãos de administração respondam e acompanhem atempadamente as recomendações emitidas pelo Comissariado contra a Corrupção. De facto, face às sugestões e recomendações emitidas pelo Comissariado contra a Corrupção e pelo Comissariado da Auditoria, os serviços públicos revêm, de forma aprofundada, e acompanham, dando continuidade ao melhoramento, bem como divulgam ao público as informações sobre o acompanhamento do caso e as medidas de aperfeiçoamento.

3. O Governo da RAEM tem a consciência de que, os funcionários de diferentes níveis, especialmente os dirigentes, devem conhecer o Direito e aplicá-lo, de forma correcta, podendo deste modo promover uma administração conforme a lei e implementar os diversos trabalhos de governação. Por esse motivo, o Governo da RAEM atribui imensa importância à valorização de conhecimentos jurídicos dos trabalhadores de diferentes níveis, a fim de elevar a capacidade de governação em obediência à lei da equipa dos funcionários públicos.

Para garantir que os funcionários dominem os conhecimentos fundamentais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

de Direito e que possuam as capacidades de execução, todos os novos funcionários admitidos têm de frequentar obrigatoriamente o “Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos”, que inclui como conteúdo essencial do programa os conhecimentos jurídicos básicos, por exemplo a Lei Básica, o Regime Jurídico da Função Pública e Código do Procedimento Administrativo. Por outro lado, no intuito de reforçar a capacidade de execução da lei dos funcionários de diferentes níveis e continuar a consolidar os seus conhecimentos jurídicos básicos, a Administração organiza diversos programas de formação jurídica destinados aos funcionários que se encontram em diferentes fases da carreira profissional, permitindo-lhes que apliquem, com maior precisão, as capacidades de executar a lei.

E, para aprofundar os conhecimentos, de forma correcta e clara, sobre os diplomas legais relacionados com as funções dos funcionários, designadamente do pessoal de direcção e chefia, bem como garantir-lhes que possuam as capacidades e conduta profissional para executar a lei, a Administração, desde Setembro de 2013, começou a organizar, de forma ordenada, o “Programa de Formação de Respeito e Obediência pela Legalidade Administrativa e Consciência de Integridade”. Este programa tem como objectivo reforçar o domínio de conhecimentos jurídicos dos trabalhadores, trocar impressões e debater com os juristas, de forma aprofundada, sobre os articulados ou conteúdos mais complexos. Por outro lado, para elevar a exactidão e eficácia do programa, este é realizado através da “aprendizagem prática”, que permite ao pessoal de direcção e chefia, depois de frequentar o curso, rever os procedimentos de funcionamento dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Serviços, apresentar sugestões e medidas de aperfeiçoamento, implementando assim uma “governação em obediência à lei”, de cima para baixo.

O Director do SAFF,
José Chu
8 de Abril de 2014

Intérprete-tradutor: Filipe Luis Chan
Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira